

Tendo em vista os elementos de convicção reunidos nestes autos, em especial das manifestações do Núcleo de Consignações (038817665) e da Coordenadoria Jurídica (039978746), ambas desta Secretaria Executiva de Gestão (SGM/SEGES), cujas razões de decidir desta última peça acolho, e no exercício da competência a mim delegada, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência, até 29 de dezembro de 2021, do Acordo de Cooperação firmado com a Câmara Interbancária de Pagamentos – CIP, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.391.007/0001-32, com a interveniência-anuência da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo S.A. – PRODAM/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, tendo por finalidade prolongar o intercâmbio técnico de informações e a mútua colaboração para o processamento de dados dos servidores do Município de São Paulo.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

6029.2020/0009025-9 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Convocação para assinatura do Termo de Contrato 006/SMSU/2021. - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa **MGJ CONSULTORIA EM SEGURANÇA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA ME**, inscrita no CNPJ 36.773.911/0001-07, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Rua da Consolação, 1379 – 8º andar - Consolação, para assinatura do Termo de Contrato 006/SMSU/2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 030/SMSU/2020

6029.2019/0006358-6
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: VIGILÂNCIA SOLIDÁRIA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI – CNPJ: 11.725.190/0001-20

DATA ASSINATURA: 23/02/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização e armazenamento de imagens, contemplando a realização de serviços de instalação, infraestrutura, cabeamento estruturado, garantia e manutenção do Projeto Triângulo – SP, que compreende o perímetro das Ruas Boa Vista, Líbero badaró e Benjamin Constant, de acordo com os locais especificados.

OBJETO DESTES ADITIVO: Exclusão de 25 (vinte e cinco) câmeras.

DO VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 378.000,00 (Trezentos e setenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 73.00.73.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

- Pregão Eletrônico 003/SMSU/2021

• **6029.2020/0021223-0** - Objeto: Aquisição de peças para Manutenção de elevador Atlas/ Schindler

- 8010058010020210C00005

Às **09:01:57** horas do dia **22 de Fevereiro de 2021**, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **JOSÉ DONIZETTI DE MORAIS** e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: **CASSIO JOSÉ POGGIO, SIMONE CRISTINA TOBIAS e Solange Piva Feiteiro**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: **8010058010020210C00005**. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

• Descrição: AQUISICAO MATERIAIS E PECAS DE REPOSICAO, MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAIS, AGRUPAMENTO DE ITENS, PREGAO ELETRONICO, (DESCRICAO DETALHADA, VIDE EDITAL)

- Quantidade / Unidade de Fornecedor: 1 / VIDE EDITAL
- Menor Valor: 2.400,0000
- CNPJ/CPF - Vencedor: 19555252000105 - VECTOR INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA
- Propostas Entregues: 1
- Desistência de Propostas: 0
- Propostas Restantes: 1
- Propostas Classificadas: 1
- Resultado do Item: Adjudicado
- Justificativa: POR ATENDER AO EDITAL

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
VECTOR INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA	1	Atlas	3.450,0000	18/02/2021 00:00	Classificada	classifco o item

Desistência

Não houve desistência.

Lances Ofertados

Não houve lances.

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
VECTOR INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA	2.950,0000	22/02/2021 09:14:28	Válido e confirmado
VECTOR INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA	2.400,0000	22/02/2021 09:17:32	Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
VECTOR INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA	Negociação	2.400,0000	22/02/2021 10:23	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
VECTOR INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA	26/02/2021 13:05	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes

Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante (9CL)
FOR0656	EPP	19.555.252/0001-05	VECTOR INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA

Sessão Pública Suspensa

Às 10:40:05h do dia 22 de fevereiro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Nos termos da clausula 11.4, o certame será suspenso para recebimento dos documentos de habilitação em seus originais, tendo o FOR0655 como prazo final de envio o dia 17/09/2020, desta forma reabriremos o certame no dia 17/09/2020 as 09h00.

Às 13:04:14h do dia 26 de fevereiro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **JOSÉ DONIZETTI DE MORAIS** e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010058010020210C00005.

Encerramento realizado por **JOSÉ DONIZETTI DE MORAIS**

Considerações finais O processo será encaminhado para análise da Assessoria Jurídica da pasta e posteriormente para conhecimento e deliberação da Chefia de Gabinete.

Data 26/02/2021 às 13:09:45

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 007/ SMSU/2021

6029.2020/0016161-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35

CONTRATADA: SONIA REGINA GOUVEA NIETO EQUIPAMENTOS EIRELI EPP – CNPJ: 03.804.803/0001-97

OBJETO DO CONTRATO: “Fornecimento de 01 (um) conjunto de almofada pneumática de alta pressão, a ser utilizado pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo” .

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2021

Garantia do fabricante de 12 meses, contados após a entrega do material.

DO VALOR: O valor total de (R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.00.28.38.06.182.3011.6602.4.4.90.52.00.00

6029.2019/0006334-9 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Proposta de prorrogação do contrato 008/SMSU/2020. – I – À vista dos elementos contidos no presente, e com fundamento nos artigos 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03 e Portaria SMSU 25/2020, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a **PRORROGAÇÃO** do contrato 008/SMSU/2020, firmado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço móvel pessoal – SMP, com o fornecimento de 47 (quarenta e sete) SIM CARD’s (Chip’s) em regime de comodato, para operação de transmissão de dados, de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, destinados a Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) a serem utilizados em Tablets da COMDEC, a partir de 03/03/2021. – II – Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de empenho, a favor da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, onerando a dotação orçamentária 38.00.38.10.06.182.3008.2.112.3.3.90.39.00.00 , do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

6064.2020/0000712-3

No exercício da competência que me foi atribuída como presidente da Comissão da Seleção e do Julgamento das Propostas, conforme item 5 do Edital de Chamamento Público nº 05/2020/SMDET, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente dos documentos apresentados pelos interessados analisados pela Comissão, resolvo TORNAR PÚBLICO O RESULTADO contendo a **ORDEM CLASSIFICATÓRIA DEFINITIVA**.

Considerando que não houve nenhuma solicitação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis (conforme Item 6.1 do referido Edital) após publicação preliminar em DOM em 30/01/2021 – pág.62/63, com republicação em 03/02/2021 – pág. 43, segue lista abaixo, nos termos do item 5.7 do Edital supracitado, cujo objeto consiste na seleção de proposta para celebração do Termo de Colaboração para prestação de serviços de acolhimento, capacitação, monitoramento, apoio e atendimento de beneficiários do Programa Operação Trabalho no Programa Redenção, por período de 12 (doze) meses.

Classificação	Nome da Instituição	CNPJ	Pontuação
1	Fundação Porta Aberta	19.340.697/0001-78	83
2	Rede Cidadã	05.461.315/0001-50	66

Com a classificação das propostas e pontuação finalizada, a Comissão entendeu que a Fundação Porta Aberta venceu o Edital nº 05/2020/SMDET por ter atendido todas as exigências colocadas no Edital e ter obtido maior pontuação.

Comissão de Seleção

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO METRÔ nº1001612

Processo nº 6074.2021/0000160-1

CONTRATADA: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO- METRÔ - CNPJ n.º 62.070.362/0001-06

OBJETO: Estabelecer ações de intercâmbio e cooperação mútua entre as partes, para o desenvolvimento de ações voltadas à divulgação de informações sobre pessoas desaparecidas.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

FORMALIZADO EM: 15/02/2021

A) ANA CLAUDIA CARLETO – SECRETÁRIA - SMDHC

B) RICARDO PANDOLFI – GERENTE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO- METRÔ

B) SILVANI PEREIRA – DIRETOR - PRESIDENTE – COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO- METRÔ

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 049/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0000725-1

CONTRATADA: ALFINOS CAFÉ & GRILL EIRELI - CNPJ nº 04.598.786/0001-41

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FORMALIZADO EM: 02/02/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b)MARIA INÊS TEOLI DO CARMO - ALFINOS CAFÉ & GRILL EIRELI

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 064/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0000726-0

CONTRATADA: ROCKAFE GRILL RESTAURANTE EIRELI - CNPJ nº 33.736.577/0001-15

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com

entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FORMALIZADO EM: 02/02/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b)ROGÉRIO MANZELLA ROMANO - ROCKAFE GRILL RESTAURANTE EIRELI

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/SMDHC/2021- Oferta de Compras nº 8010228010020210C00007 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6074.2020/0005624-2, que tem por objeto a Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento de benefício assistencial referente ao Auxílio-aluguel concedido às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de São Paulo, instituído pela Lei nº 17.320/2020, e emissão, às beneficiárias, de cartão magnético, em todas as agências da Instituição Financeira contratada. A abertura será procedida pela CPL, no dia 11/03/2021 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Líbero Badaró, 119 - 4º andar, Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº6065.2021/0000087-8

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I- À vista dos elementos constantes no processo nº 6065.2021/0000087-8, em especial das manifestações retro das áreas competentes, e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, nos termos do disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 3º a 14 da Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 56.144/2015, a contratação da empresa TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 21.306.287/0001-52, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2020, cujo detentor é o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, IFRO CAMPUS COLORADO DO OESTE RO, visando a Aquisição de 2 (duas) unidades do item 25, gaveteiro fixo 4 gavetas, no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

II – Para atendimento das despesas há nota de reserva nº 15.865/2020, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00, ficando autorizado o cancelamento do saldo remanescente.

III – Exercerá a condição de fiscal durante a vigência da presente contratação a senhora Devanice Jovina de Abreu, RF nº 770.760.6, e na sua ausência será suplente o Servidor Marcos Rogério Lozano Lopes, RF nº 558.856.1.

IV – Publique-se.

V– A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

ATA DE ADJUDICAÇÃO DA ADJULICITAÇÃO

Processo 6065.2020/0000622-0 - ATA DE ADJUDICAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 21/SM-PED/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE CONSULTÓRIO OFTAMOLÓGICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SMPED) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL – No dia 26 de fevereiro de 2021, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, localizada no 32º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 425 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 21/SMPEP/2020. Presentes os Senhores Patrícia Galdi Durante, Pregoeira da CPL, Jaqueline Martins Gomes, Cristiane Sorri, Sandra Maria Olivo Paz, Claudia Cannelles Colombo como membros da equipe de apoio da Comissão. A Sra. Pregoeira, após analisada e verificada a regularidade da documentação apresentada, adjudicou para a ORDEM DE COMPRA – OC 8010088010020190C00043(AMPLA PARTICIPAÇÃO): Item 01 – LÂMPADA DE FENDA – 15 (quinze) unidades, pelo valor unitário de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), o item relacionado acima para a empresa ANDES COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 10.242.040/0001-01, valor do item acima relacionado abaixo da média praticada no mercado, e consequentemente, mais vantajoso para a Administração.

Item 02 – TONÔMETRO – 15 (quinze) unidades , pelo valor unitário de R\$ 5.735,00 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais); Item 03 – OFTALMOSCÓPIO – 15 (quinze) unidades , pelo valor unitário de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); Item 04 – OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO – 15 (quinze) unidades , pelo valor unitário de R\$ 10.895,00 (dez mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); Item 05 – REFRATOR DE GREENS (REFRATOR) – 15 (quinze) unidades , pelo valor unitário de R\$ 11.595,00 (onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais); 08 – LENSÔMETRO – 15 (quinze) unidades , pelo valor unitário de R\$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais); 09 – RETINOSCÓPIO – 15 (quinze) unidades , pelo valor unitário de R\$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais), os itens relacionados acima para a empresa MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ 05.922.811/0001-63, valor do item acima relacionado abaixo da média praticada no mercado, e consequentemente, mais vantajoso para a Administração.

Item 06 – COLUNA OFTAMOLÓGICA – 15 (quinze) unidades , pelo valor unitário de R\$ 5.715,00 (cinco mil, setecentos e quinze reais); Item 07 – CADEIRA OFTAMOLÓGICA – 15 (quinze) unidades , pelo valor unitário de R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), os itens relacionados acima para a empresa G.P. VEZONO EIRELI, CNPJ 30.778.749/0001-25, valor do item acima relacionado abaixo da média praticada no mercado, e consequentemente, mais vantajoso para a Administração.

Relativamente a ORDEM DE COMPRA – OC 8010088010020190C00044(PARTICIPAÇÃO RESERVADA/EXCLUSIVA):

Item 01 – LÂMPADA DE FENDA – 05 (cinco) unidades , pelo valor unitário de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), o item relacionado acima para a empresa ANDES COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 10.242.040/0001-01, valor do item acima relacionado abaixo da média praticada no mercado, e consequentemente, mais vantajoso para a Administração.

Item 02 – TONÔMETRO – 05 (cinco) unidades , pelo valor unitário de R\$ 5.735,00 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais); Item 03 – OFTALMOSCÓPIO – 05 (cinco) unidades , pelo valor unitário de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); Item 04 – OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO – 05 (cinco) unidades , pelo valor unitário de R\$ 10.895,00 (dez mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); Item 05 – REFRATOR DE

GREENS (REFRATOR) – 05 (cinco) unidades , pelo valor unitário de R\$ 11.595,00 (onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais); 08 – LENSÔMETRO – 05 (cinco) unidades , pelo valor unitário de R\$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais); 09 – RETINOSCÓPIO – 05 (cinco) unidades , pelo valor unitário de R\$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais), os itens relacionados acima para a empresa MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ 05.922.811/0001-63, valor do item acima relacionado abaixo da média praticada no mercado, e consequentemente, mais vantajoso para a Administração.

Item 06 – COLUNA OFTAMOLÓGICA – 05 (cinco) unidades , pelo valor unitário de R\$ 5.715,00 (cinco mil, setecentos e quinze reais); Item 07 – CADEIRA OFTAMOLÓGICA – 05 (cinco) unidades , pelo valor unitário de R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais); Item 12 – MOCHO – 20 (vinte) unidades , pelo valor unitário de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais) os itens relacionados acima para a empresa G.P. VEZONO EIRELI, CNPJ 30.778.749/0001-25, valor do item acima relacionado abaixo da média praticada no mercado, e consequentemente, mais vantajoso para a Administração.

Item 11 – LANTERNA CLÍNICA – 20 (vinte) unidades , pelo valor unitário de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), o item relacionado acima para a empresa ANDES COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 10.242.040/0001-01, valor do item acima relacionado abaixo da média praticada no mercado, e consequentemente, mais vantajoso para a Administração.

Relativamente as OC 8010088010020190C00043(AMPLA PARTICIPAÇÃO) item 10 – CAMPIMETRO – 15 (unidades) e OC 8010088010020190C00044(PARTICIPAÇÃO RESERVADA/EXCLUSIVA) item 10 – CAMPIMETRO - 05 (unidades), após resposta de recurso interposto, a área demandante informa que o item não atende tecnicamente todos os requisitos técnicos, diante da informação proponho a revogação do item em razão de ajustes na descrição técnica do referido equipamento para melhor atender a Administração.

A Sra. Pregoeira juntamente com a Comissão faz consignar que a homologação será realizada pela Autoridade Competente desta Pasta. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada. Eu, Patrícia Galdi Durante a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6012.